

Assignaturas

Anno 125000 réis
Semestre 75000 «

Pagamento adiantado.

M. Ramos,
redactor-proprietario.

Annuncios

De assignantes, linha . . . 40 réis
Dos que não forem « . . . 100 «
N' outras publicações, por ajuste.

EXPEDIENTE

Tendo com este numero de começar o segundo anno de assignaturas d' O ATALAIÁ, resolvemos hoje ampliar a sua distribuição alem dos nossos assignantes certos, na intelligencia de que todos aquelles que não devolverem o jornal á typographia, á rua Augusta n.º 45, entenderemos que se dignarão corresponder ao appello do nosso numero anterior.

O ATALAIÁ.

Caceres, 26 de Fevereiro de 1888.

SYNDICATO DE IPECACUANHA

Em nosso numero passado provamos de modo irrefragavel a necessidade da constituição de tal syndicato, unico remedio capaz de reanimar a industria da extracção da poaia, que definhava e tende a extinguir-se, si não fôr promptamente soccorrida.

Agora propomo-nos a demonstrar com dados mais praticos as vantagens que pôdem resultar d'aquella associação, para assim levar a convicção ao animo dos interessados timoratos, ou incredulos no bom exito da projectada empresa.

Como anteriormente ponderámos, firmado o syndicato, e estabelecido, como consequencia, o monopolio no commercio de ipecacuanha, poderá o preço d'esta por arroba ser taxado no mercado de Londres, ao minimo, em 95\$000.

Ora, sabe-se, pela experiencia, que todas as despezas feitas com uma arroba de poaia até aquella praça importão approximadamente em 12%.

Comprada, pois, a arroba aqui por 50\$000 que seja, e adicionando-se a este valor o d'aquella parcella, teremos que o genero custará ao syndicato a somma de 62\$000 no mercado da revenda, onde o preço, sendo de 96\$000, deixará um lucro liquido de 34\$000.

Por outro lado, calculão pessoas entendidas que a quantidade de ipecacuanha annualmente extrahida atinja, no minimo, a 1.500 arrobas, pelo que, multiplicado este numero pelo indicado lucro liquido de 34% por arroba, teremos que o total do mesmo lucro se elevará á 51.000\$000.

E o capital necessario para as operações do syndicato, ou, por outra, o seu fundo social, pôde ser orgado em 70.000\$000, visto como as revendas da poaia demandão para effectuar-se o prazo de 6 a 8 mezes, reproduzindo-se assim parcialmente o capital circulante, que irá sendo empregado, no decurso do anno social, em novas compras e remessas, de modo a alimentar-se o trafico, que é o objectivo do mesmo syndicato.

E, correspondendo ao emprego de semelhante capital o lucro liquido de 51.000\$000, ninguem será capaz de pôr em duvida a verdade de nosso asserto, no artigo anterior, de que o dividendo pelos associados será sempre superior a 50 %.

E, sem receio de sermos contestados, tambem asseveramos que aqui nenhuma especulação mercantil promette tamanho proveito aos empre-

hendedores, alem de ser um ramo de commercio dos mais seguros o da revenda da ipecacuanha, a qual nunca deprecia-se ao ponto de tornar-se o que, em gyria commercial, se chama--ALCAIDE.

Não nos occorre, portanto, nenhuma objecção procedente em nome da conveniencia da formação do syndicato.

D'elle, já o dissemos, devem fazer parte os principaes negociantes d'esta praça, pois são igualmente os maiores compradores de ipecacuanha, e, portanto, ao que parece, os que têm mais immediato interesse na manutenção da respectiva industria extractiva.

E' verdade que, até o presente, esses commerciantes não têm feito com a poaia a especulação á que se presta especialmente o genero, tendo-se limitado a servir-se d'ella como um meio para a passagem dos fundos destinados ao pagamento das mercadorias compradas nas principaes praças europeas para o abastecimento de suas casas commerciaes, embora tenha esse expediente concorrido para a sensivel depreciação da ipecacuanha, e consequentemente para ir debilitando e extinguindo, aos poucos, a industria extractiva.

E' tempo, portanto, de se mudar de systema, porque o seguido ate agora tende a resultados perniciosos.

Em geral, a maioria dos que se dedicão, por conta propria, á extracção da poaia são, como se diz, abonados d'esses principaes commerciantes, que lhes adiantão capitales em dinheiro ou mercadorias, com a condição de lhes darem em pagamento a poaia extrahida, por preço infe-

rior, alguns mil réis, ao corrente na localidade.

Sendo, porém, este ordinariamente baixo, em consequencia da depreciação do genero no principal mercado europeu pela causa que já expuzemos, a ponto de, rarisimas vezes, aqui attingir a 40000 por arroba, acontece que aquelles poaieiros nunca conseguem saldar suas contas, pois, se amortizão alguma cousa, ao entregarem o producto das safras, levão, em compensação, outros supprimentos de generos ou dinheiro para poderem custear suas feitorias, cujas despezas vão em escala crescente, dando isso lugar ao desanimo que se vae apoderando d'ellés, e que acabará por fazel-os abandonarem um ramo de trabalho, que só lhes proporciona privações, ingrato labor e eterna dependencia.

Formado, entretanto o syndicato, e elevando-se, por effeito d'elle, o preço da ipêacuinha entre nós, poderão os abonados pagar suas contas em tempo relativamente curto, o que animando-os, os prenderá com fervor á industria que explorão, e fará esta prosperar.

E os principaes negociantes, recebendo em pagamento a poaia por preço inferior ao corrente, poderão vendel-a ao syndicato, ganhando a differença. alem do lucro que auferirão no dividendo social como associados, e que nenhum outro ramo de negocio será capaz de dar-lhes.

Se ellés, todavia, entenderem não fazer parte do syndicato, e continuarem a comprar poaia para revendel-a na Europa, não como um objecto de especulação, mas como mero intermediario para a passagem de fundos, a consequencia será não poderem competir com o syndicato em tal compra, pois este, tendo em vista aquella especulação, e procurando auferir no negocio o maior lucro calculavel, pagará melhor o genero aqui, e por tal motivo, ha de conquistar a preferencia, até mesmo dos ditos abonados, que não se sujeitarão a entregar o producto de seu trabalho pelos mesquinhos preços da actualidade, tanto mais quando o seu convenio só os obriga a venderem-no nos prestadores de capital por pre-

ço inferior, em 2 a 3 mil réis, ao que regular na praça.

A unica objecção que poderião oppôr os alludidos negociantes á sua entrada para o syndicato seria o ficarem privados do meio adoptado para a prompta remessa de dinheiro á praça de Londres, sem dependencia das oscillações do cambio.

Tal embaraço é, porém, antes imaginario do que real, pois, fazendo elles parte do syndicato, este não duvidaria mandar pôr á disposição dos mesmos o producto das vendas da poaia na metropole ingleza, desde que aqui se lhe dêsse o equivalente em moeda do paiz; sendo que d'esta é que precisa para acudir a suas operações, e tambem satisfazer os dividendos.

Não ha, em resumo, nenhuma razão plausivel, que impossibilite a formação do syndicato, e, ao contrario, são em seu favor todos os argumentos razoaveis.

Esperamos, portanto, que elle seja, dentro em pouco, uma brilhante realidade, estando ligado, como se acha, á sua existencia o presente e futuro da principal industria d'este municipio.

SECÇÃO DE NOTICIAS

Hospedes.—Achão-se nesta cidade, desde 21 do mez fluente, vindos da villa do Diamantino, os Sr.^s capitão José Marcellino da Silva Prado e ténente Luiz Felipe d' Araujo com sua exm.^a familia.

O Sr. Luiz Felipe vem com tenções de aqui estabelecer-se, o que nos é bastante agradavel noticia.

Comprimntamos affectuosamente aos dignos hospedes.

Jury.—Está convocada a 1.^a sessão judiciaria deste termo para 14 do mez venturo.

Os processos que teem de ser submettidos a julgamento são os mesmos que não o forão na sessão anterior, por inobservancia de formalidades legaes, que o presidente do tribunal do jury mandou supprir.

Feriado nas escolas.—Folgamos muito em dizer que S. Exc.^o o Sr. Dr. Inspector Parochial da Instrucção tendo em considera-

ção o quanto expendemos em nosso artigo sob esta epigraphie, acaba de officiar aos professores publicos de instrucção primaria recomendendo-lhes q' fação funcionar as escolas nas 5.^{as} feiras, toda vez que não seja dia santo de guarda, visto não haver disposição de lei que as considere feridas, como até aqui tem-se praticado.

LETTRAS.

Souvenir

(A' Vidal)

Lançando os olhos no livro do meu passado esvaecido—contemplo em suas paginas alvinitentes—o resumo d'um sonho que dir-se-hia real e positivo.

Cedo e bem cedo, quando comecaram a entreabrir as perfumosas petalas d'uma vida feliz—sumiram-se de minh' alma a esperanza e a duvida que alimentavam-n'a nos tetricos momentos da existencia.

Como o *Simoun* dos dezertos, que na vertiginosa carreira—galga os apices dos montes, e rouba-lhes do leito as suas mais bellas preciosidades assim o infausto vendaval, indomito e feróz, arrancou do seio de minh' alma as pérolas que eu expansivamente colhêra nos esmaltados campos do idealismo—e lançou-as no barathro insondavel do negro indifferentismo.

Hoje, entregue aos vagalhões da triste realidade—no escuro antro do positivismo—lamento saudoso o tempo de minhas queridas illuzões.

Vérgo ao pezo dos espinhos de que teceram a minha corôa de martyrio.

Longe vai o tempo da harmonia, hoje é o da dissonancia.

Se out'ora inspiravão-me uns olhos azúes, como as aniladas aguas do mar de *Sorrento*, hoje indifferente vejo-os brilhar com toda intensidade de sua duleificante luz.

Se algama virgem, que tem a alma cheia de ridentes phantasias, mas cujo coração é tão puro como as odoríferas flôres que crescem á margem do limpido regato—acêna-me para escutal-a nos canticos maviózos do apaixonado *Romeu*—fulmino-a com glacial desprezo.

Scéptico, deslizo pelas sinuosidades da vida como a corrente que, indifferente á orchestra divina, e ao perfume do lyrio que viceja á sombra dos castanheiros frondentes—vai desaparecer no horizonte de seu curso.

Amei como o autor da—*Divina Comedia*—soube amar a *Beatriz*—immortalizando-a na sublimidade de seus versos.

Amei mais ainda como o eximio pintor de *Urbina* soube amar a *Fornarina*—eternizando-a nas suas immorredouras producções.

Amei com todo o enthusiasmo das vinte primaveras, com o fogo nas veias e a inspiração nos lábios, como o poeta—que o profana vulgo não pode apreciar devidamente.

Mas a cadente estrella, que corando nos sidereos paços—guiava-me na senda luminosa de meus primeiros dias—sumiu-se nas dobras pardacentas de tristonho horizonte.

Com ella foram as flores d'alma e os delirantes amores.

Cont.

Caceres—5—1—88.

Palmiro.

SECÇÃO FRANCA.

Ao Publico

Com quanto não esteja affeito aos debates da imprensa apresento-me entretanto, por meio d'ella pela 1.^a vez, para dar publicidade a um crime horrendo, contra cuja impunidade por certo a opinião publica se revolta indignada.

Eix o facto como se deo segundo consta do auto de pergunta ao offendido.

Ha annos que Luiz Bernardino e seo irmão Ivo Bernardino de Souza, nas mattas da poaia, dispararão quatro tiros em o camarada Rafael Garcia, ficando este mortalmente ferido.

Em seguida, levaram-n'o para longe da feitoria no lugar denominado Pilão, não só para tratar o offendido como tambem para que os passageiros não o vissem e nem denunciassem o seu deploravel estado.

No tratamento do infeliz cortaram-lhe brutalmente uma das per-

nas que havia ficado bastante offendido pela municao, de sorte que, Rafael, das offensas recebidas, resultou ficar aleijado de uma perna, de um braço e com o corpo todo crivado de chumbos, como consta do auto de corpo de delicto, que mais tarde trarei tambem á luz da publicidade.

Neste estado, os autores de tão horroroso crime, ião conservando Rafael, desterrado no alludido logar.

O infeliz é natural da republica de Bolivia, onde ainda tem pai e mai que sabendo do seu lastimoso estado, vieram a sua procura.

Que deliberação pensão os leitores que tomarão os facinoras, quando suberão que os pais de Rafael o procuravão?

Tomarão a deliberação de occultar-o ainda mais, por isso que embarcarão-n'o em uma canoa com mais um camarada de nome Raymundo, com o fim de transpor o ao territorio Boliviano, porem em vez disso, levavão Rafael, cada vez mais para um rumo differente, sabe Deus com que fim!

Durante o trajecto de viagem, em uma paragem, disse Ivo que mais adiante teria de matar um boi, expressão esta que Rafael traduzio do seguinte modo, que o boi era elle.

Mais alem, Ivo que o olhava sempre a surtella, offereceu-lhe umas batatas e quando Rafael estava saboreando-a Ivo tentou lançar mão d'uma espingarda, em cuja occasião Rafael ferio-lhe levemente no peito com uma faca, dando-lhe em seguida um tiro para o assustar sem que hovesse a menor offensa.

Rafael abandonou Ivo nessa occasião, deixando-o no barranco e embarcando com sua companheira, veio ao sitio do cidadão José Pompéo de Barros, onde apresentou-se, pedindo que pelo amor de Deus o remetteste a esta cidade.

Antes, porem, que o referido cidadão Pompéo, mandasse conduzir-lo a esta cidade, alli se apresentou o Tenente José Bernardino de Souza, rogando para receber Rafael, a cujo pedido se oppoz aquelle cidadão, fazendo Rafael seguir viagem a esta cidade acompanhado por dous homens.

Em conclusão: Rafael acha-se pronunciado e preso por crime de tentativa de morte e os autores de tão barbaro crime, despronunciados pela falta de provas.

As testemunhas são camaradas dos autores do crime, e portanto suspeitas.

Pede-se em nome da lei e da justiça providencias sobre esta occurrencia para que não se tenha mais tarde que lamentar a sua reproducção.

São Luiz de Caceres, 18 de Fevereiro de 1888.

José Pio Vieira.

Quanto mais se vive mais se vê

Pois acaba-se de ver um absurdo praticado com o venerando Sr. João Baptista d'Almeida, movido pelo governo Provincial, e para que o Sr. Presidente da Provincia não ignore o facto, vou estereotypal-o fielmente.

Tendo o mesmo Sr. requerido licença a 28 de Fevereiro de 1882, para vender aguardente a muido, obteve favoraveis despachos no mesmo dia, como deve constar A f.^a 71 do livro de receita; mas não alcançando resultado conveniente em tal negocio, terminou-o antes que findasse o anno, mudando-se n'uma casinha que, com milhares de sacrificios, pôde edificar-a devido a sua muita pobreza, soffrimento e alejamento chronico na saúde que nem ao menos a Igreja vai pelas mesmas circunstancias; as quaes poê-lhe pesadissimo jugo aos misteres de sua numerosa familia.

Porem, qual não foi o pesadelo que lhe sobresaltou a consciencia, quando apparece o Delegado do Procurador Fiscal Provincial, cobrando-lhe 417400 reis de imposto de aguardente do exercicio de 1883?!!

Quando é que esse cidadão requereu licença nesse anno, para lançarem seu nome na divida activa? que, sem a qual não podia?!

Será pelo unico facto de ter requerido no anno precedente?

Creio que o Estado não autorizou seus commissarios a sugarem o sangue de homens sadios e ricos, quanto mais d'um semi-mor-

o e pauperrimo chefe de estensa familia como é este...

Esperamos de S. Ex.^a que, ou por justiça, ou lance de consciencia, mandará retribuir-lhe igual quantia.

Cidade de Cáceres, 16 de Fevereiro de 1888.

O Observador.

SECÇÃO DE ANNUNCIOS.

A SAUDE DO POVO

É este o nome do novo medicamento submettido ao exame da Exm.^a Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e privilegiado por 15 annos, por Decreto Imperial de 29 de Janeiro de 1887.

O medicamento garantido tem por base o oleo de Cabiai puro quimicamente desinfectado por meio do alcatrão.

Para a cura das enfermidades seguintes: Tisicas e mais enfermidades do peito, Hemorrhoidas, Prisão de ventre chronica, Anemia, Flores brancas, Gonorrhéa aguda e chronica, Estreitamento da Uretra, Rheumatismo, Dartros, Syphilis e Empureza do sangue.

A INDUSTRIA

na Provincia de Matto-Grosso.

AOS SR.^{os} FAZENDEIROS.

O inventor deste medicamento não podendo obter todo o oleo que precisa para o consumo do seu preparado, só com pessoal á sua custa, como prometteo nas bulas que mandou imprimir já ha tempos, por isso vem fazer esta declaração e o annuncio seguinte:

O abaixo assignado, descobridor do medicamento acima referido, compra todo oleo de capivara que lhe trouxerem a **tres mil reis** o litro, preparado o oleo pelo modo seguinte: Tira-se a banha e tuncinho inteiramente limpos de particulas de carne e lava-se para limpar o sangue, derretendo-os depois em vasilhas de ferro ou barro, com fogo brando, para não queimal-os: cõa-se o oleo em panno bem tapado e o acondiciona-se

em garrações bem lavadas e enxutos, arrolhados com burity, ma deira ou cortiça, mas que não tenham as rolhas servido em outra qualquer cousa. Tambem compra, couros de capivara bons a 500 reis cada um, e resina de Jatobá e almecega a 1\$500 cada kilo.

Modo de cevar e engordar as capivaras:

O melhor modo é espalhar-se de meio a um sacco de sal nos lugares onde houver quantidade dos ditos animaos, que decorrido um mez ahí se poderá matar gordas, devendo estabelecer-se as cevas um pouco longe das aguas, para poder-se caçal-as antes de lançarem-se n'agua; pois que em terra é mais facil apanhal-as.

Um bom modo de as caçar, é fazer-se um cercado comprido de qualquer madeira, e tambem espalhando dentro, de meio a um sacco de sal.

O cercado deve ter uma só porta com uma taboa suspensa e quando estiverem acostumadas a comer sal, colloque-se uma armadilha no fim do cercado, devendo sahír da taboa, que servirá de porta, uma corda que vá ligar-se á armadilha, na qual se põe uma espiga de milho, de modo que a capivara que n'ella tocar, faça cahir a armadilha, decendo assim a taboa da porta, ficando prezas todas que estiverem dentro, para matar-se á vontade as que convier melhor.

Outro modo seguro de as matar.

Os lavradores que tiverem suas roças cercadas com fêchos que as capivaras não penetrem para comer, no tempo das colheitas deverão abrir-lhes uma entrada em que caiba de uma a uma; n'essa entrada por-se-ha um pao atravessado de modo que ellas saltem para entrar, deixa-se ellas acostumarem-se por algum tempo, e depois colloca-se uma navalha de corte para fóra, bem no meio do pao que ellas têm de saltar; assim todas que forem entrando vão rasgando a barriga e ficando mortas para o lado de dentro das roças.

PREVENÇÃO

Todos os garrações de oleo que o abaixo assignado comprar, serão examinados, um por um, e

os que não estiverem de conformidade com as recommendações acima feitas, não comprará por preço algum e bem assim o oleo que tiver mistura de qualquer outra cousa que por acaso se queira introduzir na sua preparação.

O abaixo assignado garante a compra do oleo puro por 15 annos, se desenvolver-se a colheita do mesmo em quantidade que possa sustentar um deposito de seo medicamento, e por isso espera até Agosto do corrente anno afim de vêr-se os Sr.^{os} Fazendeiros lhe fornecem uma quantidade sufficiente; e não podendo conseguir, irá para outra provincia, onde possa ser melhor atendido pelos Sr.^{os} Fazendeiros.

Para quaesquer informações dirijão-se aos Sr.^{os} Fermo de Mattos & Comp.^{os}, Manoel Cavassa e João Leite Ribeiro, n'esta cidade de Corumbá, Provincia de Matto-Grosso, ou ao abaixo assignado, que n'esta cidade tem sua residencia e seu laboratorio.

Corumbá, 20 de Janeiro de 1888.

Lycurgo Gondim.

NOTA—Todos os objectos acima a casa José Dulce & Comp., desta praça, compra pelos preços estipulados.

A SAUDE DO POVO

ATTENÇÃO

 A 3\$000 O LITRO DE OLEO DE CAPIVARA 

José Dulce & Comp. de hoje em diante, por conta do Sr. Lycurgo Gondim, comprão oleo de capivara a 3\$000 reis o litro.

Em vista dos effeitos sorprendentes que têm feito este preparado, dos immensos pedidos que ha, e sem poder satisfazer ao publico resolveo o Sr. Gondim mandar pagar pelo dobro do preço estipulado,—para ver se assim ha influencia de empregar-se nas caçadas das Capivaras em bem do publico, e A SAUDE DO POVO.